



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO N° 921/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que nos termos regimentais, determine ao setor competente da Administração Pública a **criação e implementação de uma campanha municipal permanente de prevenção e combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, com ações educativas nas escolas, unidades de saúde, centros comunitários e meios de comunicação locais.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a rede de proteção às crianças e adolescentes de Votorantim, especialmente diante de recentes casos noticiados na região, como a prisão de um homem de 44 anos em Sorocaba, no Bairro Jardim Tatiana, durante a Operação Nacional Proteção Integral III, por envolvimento com material relacionado à exploração sexual infantojuvenil.

Esses fatos evidenciam a necessidade de ações contínuas e integradas entre o Poder Público, escolas, famílias e a sociedade civil, visando prevenir abusos, promover a conscientização da população e facilitar a denúncia de crimes sexuais contra menores.

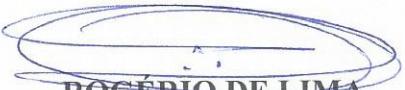
A educação e a informação são ferramentas fundamentais para erradicar a violência e garantir a proteção integral das nossas crianças e adolescentes, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à criação e execução dessa importante campanha preventiva.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 14 de outubro de 2.025

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 14 de outubro de 2.025


ROGÉRIO DE LIMA
Vereador